



DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE A AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL AO PÚBLICO, EM TODA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE A "ESCALA DE MÉDICOS E SUA ESPECIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

Art. 1º- Todas as Unidades Básicas de Saúde da Rede Pública Municipal de Saúde, deverão afixar em locais visíveis ao público em geral, a "escala de médicos e sua especialização.

Art. 2º- O informe da escala médica conterà:

I – Nome

II – Especialidade

III – Dia e Horário de atendimento

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito .

**TARCISIO SILVA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Alguns doutrinadores como Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Celso Antônio Bandeira de Melo defendem que a Administração Pública não deve cometer atos obscuros à revelia da sociedade e dos órgãos de controle, devendo divulgar suas ações de forma ética, democrática e transparente.

Este projeto de lei pretende informar a sociedade a escala de médicos das unidades de saúde pública, atendendo, assim o Princípio da Publicidade expressa no art. 37 da nossa Carta Magna.

Diversos municípios brasileiros já implantaram a escala médica em suas unidades de atendimento. Alguns não atendem à exigência da lei local por diversos fatores, porém, o objetivo deste projeto é a possibilidade de fiscalização e controle por parte da população de ações e serviços de saúde.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres pares para que aprove este projeto de lei em tela.

Esse projeto torna obrigatória a colocação de placas com Informações sobre os médicos que realizam atendimento ao público nas unidades de saúde .

A medida proposta é de execução factível e amplia a transparência para os usuários sobre informações fundamentais para que recebam um atendimento de qualidade.

São numerosas as queixas dos usuários a respeito da falta de médicos nas unidades básicas para atendimento de suas necessidades de saúde em todo o Município de Linhares . A divulgação dos nomes dos médicos que estão atendendo nas unidades, bem como de seus horários e escalas de plantão, permitirão um maior controle por parte

da sociedade sobre a adesão dos profissionais aos seus horários de trabalho.

Desse modo, essa proposição contribui para o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Assim, solicito o apoio dos nobres colegas.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito .

TARCISIO SILVA
VEREADOR